

# Câmara Municipal de Cafarnaum

Outros



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM**

Poder Legislativo – CNPJ Nº. 63.111.447/0001-58

Ata de nº. 436/11 da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cafarnaum, realizada aos cinco dias do mês de outubro de 2011 (dois mil e onze) na sede própria situada a Avenida Eronides Souza Santos nº. 315, sob a Presidência do Vereador Genilson Severo de Souza que após verificar o quorum regimental, iniciou a Sessão às dezenove horas, com as presenças dos Senhores Vereadores: Genivaldo Oliveira da Silva, Iranildo Alves dos Santos, Odilezio Dias de Souza, Paulo Cezar Vaz Rocha, Everaldo Almeida Brotas e João Ribeiro Boaventura. Na sequência o Presidente autorizou a leitura do Projeto de Resolução nº. 02/2011 que dá Nova Redação ao Caput do artigo 1º. Do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cafarnaum, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 1º. A Câmara Municipal é composta de 11 (onze) Vereadores, representantes do povo de Cafarnaum, eleitos na forma da Lei, para o período de 4 anos. Em seguida o Presidente colocou em discussão e logo após em votação nominal o Projeto de Resolução nº. 02/2011. O Vereador Genivaldo Oliveira da Silva votou SIM, Iranildo Alves dos Santos, SIM, Odilezio Dia de Souza, SIM, Paulo Cezar Vaz Rocha, SIM, João Ribeiro Boaventura, SIM e Everaldo Almeida Brotas votou SIM. Em prosseguimento o Presidente informou que o Projeto de Resolução nº. 02/2011 foi aprovado por unanimidade. Discutidos os assuntos nada mais havendo a constar o Presidente agradeceu as presenças de todos e autorizou a lavrar a presente ata que lida e achada conforme segue assinada pelos Vereadores presentes.